



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 25/08, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba nos dias 02 e 23 de maio de 2008, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba nos dias 02 e 23 de maio do corrente ano.

Art. 2º Os serviços de ambulância, água e guarda municipal, funcionarão normalmente todos os dias abrangidos pela presente Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de abril de 2008.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**